



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 148/2023

PROCOLO Nº 270

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDASANTOS (PROFESSOR PH)

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de projeto de portabilidade financeira para financiamento de projetos sociais.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é criar mecanismos permanentes de captação de recursos para projetos sociais que visam fortalecer e preservar o turismo de base comunitária na região.

Ao transformar parte da taxa de serviço de operação das máquinas de cartão em receita, destinada aos projetos sociais, a comunidade e negócios locais são incentivados a apoiar e fortalecer ações sociais de forma sustentável. Com essa ação, busca-se aproveitar valores que já circulam na cadeia financeira existente, sem demandar um investimento extra.

A proposta é viável e contribui para o desenvolvimento sustentável da região, estimulando a participação ativa da comunidade em projetos sociais e fortalecendo a economia local de forma equilibrada e consciente.

Plenário Tetê Faria, em 08 de maio de 2023

Aprovado
 Rejeitado

08/05/23

Presidente

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Vereador